



Ministério da Justiça

PORTARIA Nº 139, DE 20 DE AGOSTO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO-DENATRAN, no uso da sua competência delegada pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, por meio do art. 2º da Resolução nº 65, de 23 de setembro de 1998, e face a solicitação contida no Processo DENATRAN nº 08021.003163/99-30, resolve:

Art. 1º Homologar e declarar a integração do Município de Caruaru no Estado de Pernambuco, através da Empresa Municipal de Trânsito e Transportes-EMTTC, ao Sistema Nacional de Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURANDIR FERNANDO RIBEIRO FERNANDES

(OE. nº 1.350/99)